Of 796

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 06-03	ATA 9725
APROVADO EM 28/06	9792
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 840 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1309 /2017

EM 03 / 03 / 2017

11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente , que determine a colocação de um quebra molas na Avenida Honório Bicalho , em frente ao Portão Quatro e outro, em frente a Agência do Banco HSBC.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2938
08 / 08 / 2017
RUBRICA FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/644

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°796 /17, Ind840 /17, em atendimento à proposição do Vereador José Antonio da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja colocado um quebra molas na Avenida Honório Bicalho, em frente ao portão Quatro e outro, em frente a agência do Banco HSBC, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo, face a nova legislação sobre a colocação de obstáculos na pista.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!